(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 042

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 5 DE MARÇO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 6 MAR 15 sex

Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt WENDELL	- CPEx
Cb D	Cb EDIVAN	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb VITOR	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd OTÁVIO	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd FÁBIO	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten ARLEN	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten SANTOLIN	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd BRUNO	- SEF
Mensageiros ao Bl I	Cb ALVES; Sd DOUGLAS	- SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias

Concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a partir de 6 MAR 15, ao Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Ch AOFin, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 14 MAR 15. Restam-lhe 22 (vinte e dois) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4° do art. 448 do RISG.

Em consequência:

- 1) o Cel SÍLVIO DE ARAÚJO MIRANDA, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da AOFin, a partir de 6 MAR 15, cumulativamente com as funções que já exerce;
- 2) o Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, desta Secretaria, passa a responder pela função de Diretor de Gestão Especial, a partir de 6 MAR 15, cumulativamente com as funções que já exerce; e 3) a SG1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 042, de 5 MAR 15

Pag n'

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 5 MAR 15

O Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 2) Prorrogação de Tempo de Serviço de Oficial Temporário (Médico, Farmacêutico, Dentista e Veterinário) Solução de Requerimento Transcrição
- "a. O Comandante da 11ª Região Militar, amparado pelos art. 149, 150, 151, 152, 154, 155 e 156 da Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12 (NT EB 30-N-30.009 DSM), resolveu:

DEFERIR os requerimentos de Prorrogação de Tempo de Serviço dos Oficiais Temporários nas OM, abaixo relacionadas, nos períodos que se seguem:

1) PERÍODO: 1° FEV 15 a 31 JAN 16

i) OM: SEF

Posto A	/Q/Sv	Nome	Idt	Data Convoc	Data Nasc	Tmp Sv
2º Ten (TCC	LAILA NARY SAAD PASQUALI	110779437-0	1° FEV 14	14 FEV 1979	1a 0m 0d

Em consequência:

- prorrogo o tempo dos Oficiais supracitadas, nos períodos especificados; e
- as OM dos militares deverão atualizar o Sistema de Cadastro do Pessoal do Exército (SiCaPEx), observando o tempo de serviço anterior dos militares, quando for o caso, e tomar as demais providências decorrentes."

(Transcrito do Adt nº 02-ESC PES ao Bol Reg/11^a RM Nº 22, de 2 FEV 15)

(Nota nº 327-SG1/SEF, de 3 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 042, de 5 MAR 15

Pag no

c. Alterações de Praças

1) Licenciamento Ex Officio - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 28 FEV 15, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do § 3º do inciso II do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E/1), o seguinte militar:

- Cb (Idt: 110129425-2) MANOEL PEREIRA DA CRUZ, incorporado no dia 1º MAR 07, filho de GILBERTO PEREIRA DA CRUZ e ANTÔNIA DOS PASSOS DA CRUZ, nascido a 21 SET 1987, em Jequitaí/MG. Declarou residir na Quadra 16 Conj 5 Casa 19, Riacho Fundo I/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 051960, Série "E".

(Nota nº 325-SG1/SEF, de 4 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Exclusão e Desligamento - Transcrição

a) DGO

"DIEx nº 163-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 3 MAR 15

Informo a essa Chefia as exclusões do número de adidos e o desligamento do estado efetivo desta Diretoria, dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

- Em 27 FEV 15, o Sd TAHILON BARROS BARBOSA, por ter sido transferido para o Centro de Pagamento do Exército (CPEx), conforme publicado no Adt nº 07-E1/CMP ao BI Nº 13, de 12 FEV 15.
- Em 2 MAR 15, o Cb (110533747-9) KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS, por ter sido transferido para o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx) conforme publicado no Adt nº 07-E1/CMP ao BI Nº 13, de 12 FEV 15. (Assn) OSMAR BISPO ALVES Ten Cel, Subdiretor de Gestão Orçamentária."

b) 11^a ICFEx

"DIEx nº 73-S4/11^a ICFEx, de 2 MAR 15.

- 1. Versa o presente expediente sobre exclusão e desligamento de praças.
- 2. Informo-vos, para fins de medidas administrativas, que os Cb WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA e FABIANO LINDEMBERG DA SILVA foram excluídos e desligados por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, a contar de 28 FEV 15. O Sd GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA foi excluído e desligado por Término do Serviço Militar Obrigatório, a contar de 27 FEV 15, conforme publicado no BI ICFEx nº 008, de 27 FEV 15. No impedimento de RENATO CALDEIRA IGREJA Ten Cel, Chefe da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército. (Assn) WALACE NELLO RODRIGUES SERODIO Ten Cel, Subchefe 11ª ICFEx"

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrente.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n° 4

Cont BI No 042, de 5 MAR 15

3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro	Nome	OM/Órgão	OM/Órgão
A/Q/S	Referenciação	Identidade	Origem	Destino
2º Sgt	0109	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	CCIEx	SEF
2 Sgt	42.3200.79A.000	112687314-8	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0167	THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO	11° GAAAe	SEF
Su	44.3200.79A.000	110336395-6	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0216	DARLON MAIKI SOUSA REIS	B Adm Ap/CMP	SEF
Su	44.3200.000.000	110834977-8	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0156	KELVIN ANGELO GOMES DA SILVA	11º GAAAe	SEF
Su	44.3200.(d).000	110865767-5	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0221	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	CMB	SEF
Su	44.3200.921.000	07259246567-7	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0203	CAIO SOUZA CASTRO	BGP	SEF
Su	44.3200.000.000	110550897-0	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0159	PAULO VITOR DOS SANTOS	CRO/11	SEF
Su	44.3200.79A.000	110788107-8	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0175	LUCAS MARTINS DELFINO	BPEB	SEF
Su	44.3200.79A.000	110747237-3	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt nº 009-E1/CMP ao BI/CMP Nº 16, de 26 FEV 15) (Nota nº 340-SG1/SEF, de 4 MAR 14)

Em consequência:

- a) incluo-o no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 26 FEV 15, os militares supracitados, sendo considerados não apresentados; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Inconsistência no SiCaPEx - Transcrição

"NR 29-S/2.30-DA PROM VG DE 3 MAR 15 PT INCB SR DIRETOR AVL PROM INFO V EXA/V SA VG QUE DEVIDO NEC MNT SVD DGP ET INCONSISTENCIA NO SICAPEX VG FICA PRORG ATE 1 ABR 15 VG O PRAZO PARA COR FICHAS ET GER REL IMP PROM (RIPROM) MIL ABRANGIDOS PELOS LIMITES NO PROCESSO PROM QAO ET GRAD EM JUN/2015 PT CEL PONTES VG S DIR AVL PROM"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 042, de 5 MAR 15

Pag n'

2) PLAMOGEx - Transcrição

"Mensagem ao Sr Comandante / Chefe / Diretor de Organização Militar e Adidos Militares.

Encontra-se disponível na Rede Comando do Exército a Msg nº F-006-2015/Cmdo Ex, de 3 MAR 15, tratando sobre Divulgação do PLAMOGEx 2015 e como destinatário os integrantes da Lista F (Todas as OM).

Centro de Inteligência do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrente

3) Instabilidade na Infraestrutura de Tecnologia da Informação do DEC - Transcrição

"DIEx nº 13-G3/DEC - CIRCULAR, de 27 FEV 15

- 1. O Departamento de Engenharia e Construção sofreu instabilidade na infraestruura física de tecnologia da informação que suporta suas operações administrativas no período de 23 a 27 FEV 15.
 - 2. Um dos sistemas afetados foi o Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos.
- 3. Informo a V Exa que os documentos transmitidos por este Departamento no período supracitado serão reenviados, o que poderá ocasionar duplicidade de correspondência para o destinatário. (Assn) Gen Div ROBERTO JUNGTHON, Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrente.

4) Contrato de Cessão de Uso - Extrato de Termo Aditivo

Em 20 FEV do corrente ano foi prorrogado o Contrato de Cessão de Uso nº 001/2011-SEF, celebrado entre esta Secretaria e a Srª IVANA PEREIRA DE CARVALHO, por meio do Termo Aditivo nº 003/2015-SEF, para exercício de atividade de apoio, Alfaiataria, na sala do subsolo do Bloco I, QGEx, com 15,42 m², para o período de 6 (seis) meses, 21 FEV 15 a 20 AGO 15, sendo reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE). O valor mensal do contrato original passa de R\$ 161,39 (cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) para R\$ 172,89 (cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com valor semestral de R\$ 1.037,34 (mil, trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

(Nota nº 11-SG4/Gab Sect/SEF, de 25 FEV 15)

Em consequência, a SG4/SEF, a SSLC/SEF, a SSFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 042, de 5 MAR 15

Pag nº

5) Inspeção de Saúde - Resultado

a) Resultado

(1) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu I/Brasília (HMAB), para fim de Término de Incapacidade Temporária ou Restrições, em Sessão nº 028, de 11 FEV 15, o Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para o Serviço do Exército, com restrições por 90 dias". OBSERVAÇÃO: as atividades que podem ser desenvolvidas pelo inspecionado são as previstas nos Grupos I e II, constantes do Anexo W, das NTPMEx.

(Nota nº 328-SG1/SEF, de 3 MAR 15)

(2) Em Inspeção de Saúde realizada pelo MPGu II/Brasília (HMAB), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 001, de 4 JAN 13, o Cap ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA, desta Secretaria, obteve o seguinte parecer: "Apto para o serviço do Exército."

(Nota nº 326-SG1/SEF, de 5 MAR 15)

b) Ordem

Seja Inspecionado de Saúde para fim de Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo MPGu/Brasília (HMAB), o Coronel da Reserva Remunerada JESUÍNO JOSÉ DE BRITO NETO.

(Nota nº 343-SG1/SEF, de 4 MAR 15)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF providencie a atualização da Base de Dados Corporativa de Pessoal via SiCaPEx, do Cap ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA, desta Secretaria; e
 - (2) a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Estágio Probatório - Autorização - Transcrição

"DIEx nº 4-AOFin, de 19 FEV 15

- 1. Expediente versando sobre Estágio Probatório da grade curricular do Curso de Bacharel em Engenharia Civil, de militar desta Secretaria.
- 2. Sobre o assunto, solicito-vos autorização para que o Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA, desta Secretaria, que encontra-se realizando o 5º período do Curso de Bacharel em Engenharia Civil, na Universidade Paulista (UNIP), em Brasília DF, possa realizar o Estágio Probatório na Comissão Regional de Obras/11ª RM às TER, QUA e QUI no período da tarde, a partir de 1º MAR 15, por um período de 06 meses."

(Nota nº 321-SG1/SEF, de 4 MAR 15)

Em consequência:

- a) autorizo o Cb LEONARDO PEREIRA DA ROCHA a frequentar o Estágio Probatório na Comissão Regional de Obras/11ª RM, no período das tardes de TER, QUA e QUI, a contar de 1º MAR 15, por um período de 6 meses; e
 - b) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 042, de 5 MAR 15

Pag n'

7) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

Designo a comissão composta pelo Cap MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA, 2º Sgt BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES, 2º Sgt LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA e 3º Sgt ELAINE DE MORAES GAMA para, sob a presidência do primeiro, examinarem, no mês de MAR, as Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 31 AGO 15, de acordo com os § 1º e 2º do art. 4º da Port nº 820-Cmt Ex, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório, até o dia 23 MAR 15, ao Chefe da Seção de Pessoal:

- Ten Cel GILSON DE MOURA FREITAS;
- Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO;
- Maj ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY;
- Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO;
- Cap ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA; e
- Cap MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO.

Em consequência:

- a) o militar cuja Ficha de Valorização do Mérito, a Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar que serão examinadas, deverá tomar as seguintes providências:
 - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia das fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais;
- (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e/ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP;
- b) o Chefe da SG1/SEF deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI; e
 - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 323-SG1/SEF, de 3 MAR 15)

8) Prazo para Matrícula e Estágio do Sistema de Gestão - Transcrição

"NR 009- S3.3/DAPROM - CIRCULAR VG DE 27 FEV 15 PT SR CMT/CH/DIR OM VG INFO PRAZO PARA MATRICULA ESTG SISTEMA GESTAO DSP (ESGD) CMT VG CH OU DIR ET GESTOR AVL OM ET AVL VTC (CEL AH S TEN) PRORROGADO ATEH DIA 06 MAR 15 PT INFO AINDA MIL DEVERAO RLZ REFERIDO ESTG CONFORME AN A PORT NR 280-DGP VG DE 17 DEZ 14 (EB 30 - IR 60.007) PT GEN STUMPF DIR AVL PROM."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrente.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 042, de 5 MAR 15

Pag nº

9) Parada Diária no Quartel-General do Exército - Transcrição

"DIEx nº 146 e 229-BAdmQGEx/SGEx - CIRCULAR, ambos de 3 MAR 15

- 1. Tendo em vista as mudanças implementadas na rendição da Parada Diária no Quartel-General do Exército (QGEx), informo-vos que, a partir do dia 18 MAR 15, a rendição supracitada será realizada no início do expediente do QGEx, no estacionamento ALFA, sob responsabilidade da B Adm QGEx nas seguintes condições:
 - Seg a Qui, Sab, Dom e feriados às 0900h;
 - Sex às 0800h
- 2. Informo-vos, ainda, que a Parada Diária será rendida pelo S/1 da B Adm QGEx com a presença de corneteiro, diariamente, e com banda de música nas Qua.
- 3. Informo, ainda, a V Exa que a partir de 9 MAR 15, o horário do almoço em todos os refeitórios do Bloco "J" do QGEx será de 1130h às 1300h. (Assn) Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES, Secretário-Geral do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrente

10) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Dr FRANCISCO PLÁCIDO SOUSA, do HFA, nos seguintes termos: "o Sd VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO convém ser dispensado em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 4 MAR 15, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG". (Nota nº 341-SG1/SEF. de 4 MAR 15)

Em consequência, dispensei o Sd VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO, desta Secretaria, em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 4 MAR 15.

11) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2º Ten	MARCELO DA SILVA FREIRE	1° MAR 14 a 28 FEV 15	1° JUN 15	6 JUL 15

(Solução ao DIEx nº 9-SG5/SEF, de 25 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor do militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 042, de 5 MAR 15

Pag nº

12) Alteração no Horário dos Portões do QGEx - Transcrição

"DIEx nº 103-SG6.2/SG6/SGEx - Circular, de 2 MAR 15

- 1. Trata o presente expediente sobre alterações nos horários de funcionamento dos portões e portarias do QGEx.
 - 2. Segue abaixo o quadro horário que passou a vigorar no QGEx, desde 25 FEV 15:

Portão/	Horário de	e Abertura	Horário de	Fechamento	Sah Dam a Fawiadas	Obs
Portaria	Seg - Qui	Sexta	Seg - Qui	Sexta	Sab, Dom e Feriados	Obs
Port Sul	Aberta	Aberta	Aberta	Aberta	Aberta	(1)
Port Norte	0630h	0630h	1900h	1400h	Fechada	-
Portão 1	0630h	0630h	Mdt O	Mdt O	Fechado	(2)
Portão 2	Aberto	Aberto	Aberto	Aberto	Aberta	(1)
Portão 3	0630h	0630h	1900h	1900h	Fechado	-
Portão 4	0630h	0630h	1700h	1200h	Fechado	(3)
Cancela "D" Funcionamento	0630h	0630h	1900h	1400h	Aberta	-
Guararapes Funcionamento	Mdt O	Mdt O	Mdt O	Mdt O	Fechado	(4)
Bloqueio	0630h	0630h	1900h	1400h	Bloqueado	-

Obs:

- (1) a Portaria Sul e o Portão 2 tem o funcionamento 24h para atender demandas fora do expediente;
- (2) obrigatoriamente permanece aberto até a saída do Cmt Ex e Chefe do Gabinete. Se o Cmt do Ex e Ch Gab já tiverem saído o portão fecha, normalmente, às 1900h;
- (3) militar deve estar presente nesses horários, porém o portão permanece fechado e a abertura é somente para veículos autorizados; e
- (4) o Perm e Aux do Portão Guararapes assumem o Serviço das 0740h às 1800h (Seg-Qui) e das 0700h às 1300h (Sex);
- 3. Em face do exposto, solicito-vos a possibilidade de promover a ampla divulgação das informações supracitadas, no âmbito desse Órgão e OMDS. (Assn) CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS Cel, Cmt B Adm QGEx."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 042, de 5 MAR 15

Pag nº 10

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) SEF

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: EDUARDO LIMA MOREIRA;
- identidade militar: 1106790270;
- Prec CP: 355360888;
- CPF: 057.225.631-02;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 4596-9, C/C: 7096666;
- endereço: QNP 10 Conj C Casa 19, Ceilândia Sul/DF;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 13;
- tempo total de efetivo serviço: 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 1 (ano) ano; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 12 -SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355360888	35	A66N01

(Nota nº 284-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 11

Cont BI N° 042, de 5 MAR 15

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: TIAGO FERREIRA DA SILVA;
- identidade militar: 1101211157;
- Prec CP: 351280536;
- CPF: 028.642.061-96;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 4596-9, C/C: 70076;
- endereço: Lote 9 Casa 36 Rua Padre Francisco Trajanópolis, Padre Bernardo/GO;
- graduação: Sd;
- data de praça: 1º MAR 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao Encam nº 12-SG1.4/SEF, de 12 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351280536	35	A66N07

(Nota nº 322-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

2) DGO

a) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: PATRICK BARROS BARBOSA;

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 042, de 5 MAR 15

- identidade militar: 110035295-2;
- Prec CP: 305726070;
- CPF: 954.978.971-34;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 3598X, C/C:7540X;
- endereço: QS 601 Conj I Bloco B Ap 303, Samambaia Norte/DF;
- Posto: 1º Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 140-SG1/SDIR/DIR, de 23 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305726070	35	A66N08

(Nota nº 332-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

b) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RONE LUIZ PORTO FERNANDES;
- identidade militar: 110037675-3;
- Prec CP: 305725452;
- CPF: 657.884.511-91;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 1226-2, C/C: 245801;
- endereço: CCSW 4 Lote 4 Bloco B Ap 512, Setor Sudoeste/DF;
- Posto: 1º Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 140-SG1/SDIR/DIR, de 23 FEV 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 042, de 5 MAR 15

Pag nº 13

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725452	35	A66N08

(Nota nº 339-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

c) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangida pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completou, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: FRANCYELLE SOUSA BORGES;
- identidade militar: 1100351756;
- Prec CP: 305725205;
- CPF: 037.357.416-90;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 0090-6, C/C:7862X;
- endereço: QRSW 7 Bloco B Ed Quebec Ap 302, Setor Sudoeste/DF;
- Posto: 1º Ten;
- data de praça: 28 FEV 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
- data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 140-SG1/SDIR/DIR, de 23 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725205	35	A66N08

(Nota n° 338-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

d) No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangida pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 042, de 5 MAR 15

Pag nº

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completou, no dia 27 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 8 (oito) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO;
- identidade militar: 110035085-7;
- Prec CP: 305725718;
- CPF: 781.950.981-34;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 0009-4, C/C: 001000210860;
 - endereço: SHCES 609 Bloco B Ap 202, Cruzeiro Novo/DF;
 - Posto: 1º Ten;
 - data de praça: 28 FEV 07;
 - tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
 - tempo computável para Compensação Pecuniária: 8 (oito) anos; e
 - data do licenciamento: 27 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 140-SG1/SDIR/DIR, de 23 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725718	35	A66N08

(Nota nº 337-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

e) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 4 (quatro) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JOHNATHAN DA SILVA SANTOS;
- identidade militar: 110326775-1;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 042, de 5 MAR 15

Pag nº 15

- Prec CP: 353224227;
- CPF: 024.682.441-76;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 0011-6, C/C: 001000222095;
 - endereço: QR 122 Conj D Casa 36, Santa Maria/DF;
 - graduação: Cb;
 - data de praça: 1º MAR 10;
 - tempo total de efetivo serviço: 5 (cinco) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;
 - tempo computável para Compensação Pecuniária: 4 (quatro) anos; e
 - data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 140-SG1/SDIR/DIR, de 23 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353224227	35	A66N04

(Nota nº 333-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

f) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completou, no dia 28 FEV 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: FAGNER BATISTA DE OLIVEIRA GRAÇA;
- identidade militar: 110195655-3;
- Prec CP: 351037274;
- CPF: 745.431.561-53;
- domicílio bancário: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 2286-1, C/C: 001000200778;
 - endereço: Qd 17 Casa 11 Del Lago, Itapoã/DF;
 - graduação: Cb;
 - data de praça: 1º MAR 07;
 - tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
 - tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
 - data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 042, de 5 MAR 15

Pag nº 16

(Solução ao DIEx nº 140-SG1/SDIR/DIR, de 23 FEV 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351037274	35	A66N07

(Nota nº 334-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

b. <u>Licenciamento de Oficial Técnico Temporário</u> - Suspensão - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 144-SG1/SDIR/DIR, de 24 FEV 15, a DGO informou os dados da militar, daquela Diretoria, que teve o licenciamento por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, previsto para 27 FEV 15, suspenso em virtude da constatação do estado de gravidez apresentado pela referida militar, conforme consta na Ata de Inspeção de Saúde nº 4240/2015, Sessão 15/2015, de 24 FEV 15:

Posto	Nome	Prec CP
1° Ten	ANA RITA REIS E ROCHA	305725858

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue o desbloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "0 - Pagamento Normal", no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305725858	07	0

2) faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar referente a 3 (três) dias de FEV 15, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor da referida militar, no valor de R\$ 602,70 (seiscentos e dois reais e setenta centavos), R\$ 96,43 (noventa e seis reais e quarenta e três centavos) e de R\$ 114,51 (cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
			A21 00060270
1	305725858	35	A23 00009643
			A34 00011451

3) efetue o lançamento da Despesa a Anular (DA) do Adicional Natalino proporcional no pagamento da referida militar e a exclusão do código A86 da Ficha Cadastro, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	G92 00135606
3	305725858	35	A86M02 0215

(Nota nº 342-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 042, de 5 MAR 15

Pag nº 17

c. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Membros -Substituições

O Ordenador de Despesas da SEF designou o 3º Sgt IGOR PEREIRA BARBOSA, do CPEx, e a 3º Sgt CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS, da D Cont, para comporem, como membros, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx, do mês de MAR 15, designada por intermédio do BI/SEF Nº 038, de 27 FEV 15, em substituição ao 1º Sgt EDNEI RIBEIRO DOS SANTOS, do CCIEx, e a 3º Sgt PAULA FERNANDES DA SILVA, do CPEx, respectivamente.

(Nota nº 324-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de participar como palestrante na reunião de trabalho abordando o tema "Ensino a Distância - Implantação e Desenvolvimento" para os agentes da Administração do Sistema de Economia e Finanças, a ser realizada no dia 4 MAR 15, na guarnição de Brasília/DF, de acordo com o Of nº 3-IEFEx/DGE/SEF, de 19 FEV 15, e o publicado no BI/SEF Nº 40, de 3 MAR 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e as passagens aéreas nos trechos Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ, conforme discriminado abaixo:

Cel R/1 HERVENTON FRANCISCO DE ASSIS MARIA, Fundação Trompowski;

CPF: 569.168.177-04;

Banco/AG/CC: 001 / 4684-1 / 8259-7; e

Órgão: Fundação Trompowski.

l	Valor Unitário da Diária	Qtd	Acréscimo	Valor a Receber (R\$)
l	(R\$)	Diárias	Emb / Desemb (R\$)	valor a Receber (R5)
l	267,90 (duzentos e sessenta e	1,5	95,00 (noventa e cinco	496,85 (quatrocentos e noventa e seis
l	sete reais e noventa centavos)	1,3	reais)	reais e oitenta e cinco centavos)
l	Passagem	1.312,47 (mil, trezentos e doze reais e		
l				quarenta e sete centavos)

Obs: o militar receberá diárias em caráter excepcional.

- 1) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias;
- 2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- 3) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 7-Asse 3/SEF, de 4 MAR 15)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias no valor de R\$ 496,85 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e das passagens no valor de 1.312,47 (mil, trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos), para o militar supracitado, com recursos oriundos da DGE, referente ao evento supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 042, de 5 MAR 15

Pag nº 18

e. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 114-SG1/SDIR/DIR, de 10 FEV 15, do Subdiretor de Gestão Orçamentária, abaixo transcrito:

"Assunto: alteração na data de licenciamento de militar

Referência: DIEx nº 130-SG1/Gab Sect/SEF - CIRCULAR, de 19 FEV 14.

Informo a essa Chefia que houve alteração na previsão de licenciamento da militar, abaixo relacionada desta Diretoria, pelo motivo que se segue:

1° Ten OTT ALINE MARINHO GARCIA - Prec CP 30 5725577.

- 1) Está prevista para ser licenciada no dia 5 MAR 15, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, que ocorrerá em 27 FEV 15. Na data de 4 MAR 15 encerrará a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida à militar conforme Ata nº 13992/2015, lavrada na Sessão nº 25/2015, de 6 FEV 15, pelo MPGu I/Brasília (HMAB), com o parecer "Incapaz B1. Necessita de 25 dias de afastamento total do serviço e instrução para realizar o seu tratamento, a contar de 8 FEV 15"
- 2) A militar supracitada será encaminhada ao MPGu I/Brasília (HMAB), para realizar outra Inspeção de Saúde no período de 2 a 4 MAR 15, para verificação do seu estado mórbido, antes da data prevista para o seu licenciamento.
- (Assn) ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE Cel Subdiretor de Gestão Orçamentária"

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar referente ao período de 28 FEV a 5 MAR 15, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor da 1º Ten OTT ALINE MARINHO GARCIA, nos valores de R\$ 1.698,70 (mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), R\$ 271,79 (duzentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) e de R\$ 322,75 (trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
		35	A21 00169870
1	305725577		A23 00027179
			A34 00032275

(Nota n° 330-SG1.2/SEF, de 3 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 042, de 5 MAR 15

Pag nº 19

f. Solicitação de Auxílio-Transporte

- 1) Por intermédio do DIEx nº 206-SG1/Gab Sect/SEF, de 25 FEV 15, o Sd WALTER FRIDRICH TORRES DREYER, Idt (110833307-9) solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.
- 2) Por intermédio do DIEx nº 44-DGE/SEF, de 26 FEV 15, o Sd MAIK WELLINGTON DA SILVA, Idt (110786737-4) solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.
- 3) Por intermédio do DIEx nº 226-Contg/SG1/Gab Sect, de 2 MAR 15, os Sd WILKER LEÃO DE SÁ Idt (110819567-9) e WALLESON SILVA GONÇALVES, Idt (110819597-3) solicitaram seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 336-SG1/SEF, de 4 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

g. Assistência Pré-Escolar - Ajuste de Contas

Seja sacado em favor das militares, abaixo relacionadas, a quota da Assistência Pré-Escolar, a que fazem jus, tendo em vista terem sido excluídos indevidamente pelo Sistema Automático de Pagamento, no mês de FEV 15, os códigos para o pagamento do referido beneficio:

Posto	Nome	Prec CP	OM
1° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	305725510	SEF
1° Ten	DANILA BATISTA DE MELO	305725494	CPEx
1º Ten	ALINE MARINHO GARCIA	305725577	DGO
1º Ten	ANA RITA REIS E ROCHA	305725858	DGO

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que as militares fazem jus, no CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725510	35	A78 00008550 0215
1	305725494	35	A78 00008550 0215
1	305725577	35	A78 00017100 0215
1	305725858	35	A78 00008550 0215

(Nota nº 335-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

h. Declaração de Beneficiários - Apresentação

O Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, desta Secretaria, apresentou nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com a letra "a" do inciso I do art. 60 das IR (EB30-IR-50.0010), aprovadas pela Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14.

(Nota nº 344-SG1/SEF, de 4 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF arquive o documento apresentado na pasta do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 042, de 5 MAR 15

Pag nº 20

i. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Concessão

1) D Cont

Por intermédio do DIEx nº 89-SG1/D Cont, de 26 FEV 15, o Subdiretor de Contabilidade solicitou o Adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino do militar, abaixo relacionado daquela Diretoria, por estar previsto para gozar férias no mês de ABR 15, conforme a letra "e" do inciso II do art. 2° da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; e com o parágrafo único do art. 82 do Dec n° 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1° do art. 4° da Portaria Normativa n° 930-MD, de 1° AGO 05:

Posto	Nome	Prec CP
1º Ten	ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JÚNIOR	341167428

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da primeira parcela do Adicional Natalino no FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	341167428	09	020

(Nota nº 315-SG1.2/SEF, de 2 MAR 15)

2) 11^a ICFEx

Por intermédio do DIEx nº 23-11ª ICFEx, de 2 MAR 15, a 11ª ICFEx solicitou o Adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino da militar, abaixo relacionada daquela Inspetoria, por estar prevista para gozar férias no mês de MAR 15, conforme a letra "e" do inciso II do art. 2º da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; e com o parágrafo único do art. 82 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1º do art 4º da Portaria Normativa nº 930-MD, de 1º AGO 05:

Grad	Nome	Prec CP
3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR	346190888

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da primeira parcela do Adicional Natalino no FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova Info
2	346190888	09	020

(Nota n° 331-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 042, de 5 MAR 15

Pag nº 21

j. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da AOFin, referente ao mês de FEV 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - FEV 15
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	352744274	Mot Ch AOFin	10	9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 23 e 24
Sd	WILBER ANTÔNIO SILVA	354707097	Taif Ch AOFin	6	2, 3, 4, 5, 6 e 9
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Sub Ch AOFin	6	19, 20, 23, 24, 25 e 26

(Solução ao DIEx nº 30-AOFin/SEF de 26 FEV 15) (Nota nº 329-SG1.2/SEF, de 4 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

1. SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

Prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a partir de 8 MAR 15, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria, conforme a Port nº 004-15-SG1.1.1.AjG/SEF, de 28 JAN 15, e de acordo com o art. 10 da Port nº 107- Cmt Ex, de 13 FEV 12, a fim de realizar diligências complementares.

(Solução ao DIEx nº 26-SG5/SEF, de 4 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o sindicante e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a partir de 9 MAR 15, ao Cb MICAEL NATALINO CUCHINI, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 MAR 15, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 35-AOFin, de 3 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças